



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 411 , DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório  
do servidor Reinaldo Pereira de Aguiar.

**O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.002814/2016-31

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE n° 1836517, [REDACTED] o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional n° 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de 14/08/2015.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor